



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA ESTADO DE MATO GROSSO	
RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO Nº 012/2026	
PROCESSO Nº:	013/2026.
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.
PREFEITO MUNICIPAL:	ENILSON DE ARAÚJO RIOS.
REQUERENTE:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT.
ASSUNTO:	ANÁLISE CONCLUSIVA REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.
REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO DE 2025.
EQUIPE TÉCNICA:	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA.
DATA DE CONCLUSÃO:	29/01/2026.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	4
3. RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	4
3.1 RECEITAS	4
3.1.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5
3.2 DESPESAS	5
3.2.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL	6
3.2.2 DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	6
3.2.3 DESPESAS COM ADIANTAMENTOS	7
3.2.4 DESPESAS COM VERBAS INDENIZATÓRIAS	7
3.3 ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL	8
3.4 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	8
3.4.1 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	9
3.4.2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	10
3.4.3 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A LICITANTES/CONTRATADOS	10
3.5 CONTRATOS	10
3.6 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.7 PARCELAMENTOS	11
3.8 APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	11
3.9 DÍVIDA ATIVA	12
3.10 RESTOS A PAGAR - RP	12
3.11 EDUCAÇÃO	12
3.11.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	12
3.11.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13
3.12 SAÚDE	14
3.13 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	15
3.14 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	15
3.15 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	15
4. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	16
4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS - APLIC	16
4.1 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP 2025	16
4.2 NORMAS INTERNAS	17
5. RECOMENDAÇÕES	17
6. CONCLUSÃO	18
ANEXO I – RESPONSÁVEIS	20
ANEXO II – COMPARATIVO RECEITA PREVISTA/ARRECADADA	23
ANEXO III – RREO – DEMONSTRATIVO RCL	24
ANEXO IV – COMPARATIVO DESPESAS AUTORIZADA/REALIZADA	25
ANEXO V – RGF – DESPESA TOTAL COM PESSOAL	26
ANEXO VI – ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	27



ANEXO VII – RREO – RESTOS A PAGAR _____	28
ANEXO VIII – RREO - EDUCAÇÃO _____	29
ANEXO IX – RREO - SAÚDE _____	31
ANEXO X – REMESSAS APLIC _____	33

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Técnico de Controle Interno referente as Contas Anuais de Gestão, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, exercício de 2025, sob responsabilidade do Sr. Enilson de Araújo Rios, em cumprimento à determinação do inciso XVIII, do art. 5, da Lei Municipal nº 784/2007 e as Resoluções Normativas (RN) nº 33/2012 e nº 21/2025 do TCE/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Esclarece-se que a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT se encontra estruturada nos termos da Lei Municipal nº 1.593/2022. Além disso, o Ordenador de Despesa e demais responsáveis que exerceram suas funções durante o período estão relacionados no Anexo I deste documento. Por fim, o referido anexo contempla, quando aplicável, as eventuais substituições ocorridas no decorrer do exercício.

3. RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

3.1 RECEITAS

Observa-se que os valores das receitas estimadas no orçamento para 2025 foram estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.759/2024 e comportou-se conforme demonstrado a seguir:

RECEITAS		
ESTIMATIVA	INICIAL	R\$ 116.200.000,00
		100 %
	ATUALIZADA	R\$ 130.482.882,37
		112,29 %
ARRECADADA		R\$ 130.341.515,55
		99,89 %
A REALIZAR		R\$ 141.366,82
		0,11 %

Fonte: Adaptado da LOA-2025 e do Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada Consolidado.

Dessa forma, observa-se que a receita total arrecadada apresentou frustração no montante de R\$ 141.366,82, correspondente a aproximadamente 0,11 % em relação à previsão atualizada.

3.1.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

Destaca-se que a Receita Corrente Líquida (RCL), utilizada como parâmetro para cálculo dos limites das despesas estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), comportou-se conforme demonstrado a seguir:

RCL			
DESCRIÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 127.954.858,80	R\$ 110.826.888,12	
DEDUÇÕES	R\$ 16.308.954,46	R\$ 14.246.500,00	
RCL	R\$ 111.645.904,34	R\$ 96.580.388,12	
RCL AJUSTADA – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	R\$ 110.995.860,34	R\$ 96.580.388,12	
RCL AJUSTADA – LIMITES DA DESPEZA COM PESSOAL	R\$ 109.652.230,43	R\$ 95.379.004,00	
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO ENTRE O TOTAL E A PREVISÃO ATUALIZADA			
TOTAL RCL AJUSTADA (ÚLTIMOS 12 MESES) LIMITES DA DESPEZA COM PESSOAL	PREVISÃO ATUALIZADA	TOTAL DA VARIAÇÃO	% VARIAÇÃO
R\$ 111.645.904,34	R\$ 96.580.388,12	+ 15.065.516,22	+ 15,60%

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo da RCL.

Dessa forma, identifica-se uma diferença positiva de R\$ 15.065.516,22 em relação ao montante previsto para o período, o que corresponde, percentualmente, a aproximadamente 15,60 %.

3.2 DESPESAS

Observa-se que os valores das despesas fixadas no orçamento para 2025 foram estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.759/2024 e comportou-se conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS		
FIXADA	INICIAL	R\$ 101.885.693,88
		100 %
	ATUALIZADA	R\$ 128.817.834,68
		126,43 %



EMPENHADA	R\$ 106.516.823,28
	82,69 %
LIQUIDADADA	R\$ 104.115.497,33
	97,75 %
PAGA	R\$ 102.822.942,30
	98,76 %

Fonte: Adaptado da LOA-2025 e do Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada.

Assim, observa-se uma economia orçamentária de R\$ 22.301.011,40, correspondente à diferença entre a dotação atualizada e a execução (empenho) das despesas, o que representa, em termos percentuais, aproximadamente 17,31 %.

3.2.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas direcionadas à responsabilidade na gestão fiscal. Nesse contexto, em seus artigos 18 a 23 definem os limites para gastos com despesas de pessoal, que devem ser observados pelos gestores públicos municipais, estabelecendo também as providências e penalidades aplicáveis aos entes que não cumprirem tais determinações. Especificamente, o artigo 20, inciso III, estabelece o limite de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, totalizando o percentual de 60% para o município como um todo.

Dessa forma, observa-se que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, constante no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), encontra-se demonstrada a seguir:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
DESCRIÇÃO	TOTAL	RCL AJUSTADA	% SOBRE A RCL	LIMITE MÁXIMO	CONCLUSÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 44.201.926,67	R\$ 109.652.230,43	40,31 %	54,00 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RGF, Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Assim, observa-se que se manteve abaixo do limite alerta de 48,60 % e do limite prudencial de 51,30 %.

3.2.2 DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

No tocante às diárias e passagens, procede-se à verificação dos registros contábeis disponíveis para identificação dos valores despendidos:

DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS		
VALOR PAGO	VALOR ANULADO	TOTAL PAGO
R\$ 239.014,30	R\$ - 1.148,15	R\$ 237.866,15

Fonte: Adaptado dos dados disponíveis no Portal Transparência.

Ressalta-se que se encontram disponíveis no Portal da Transparência os dados relativos às despesas com diárias e passagens, contendo informações sobre empenho, data, favorecido, cargo, valores, horários, quantidade, origem, destino e motivo.

Registra-se que a concessão de diárias, adiantamentos e reembolsos de despesas aos servidores encontra-se disciplinada pela Lei Municipal nº 1.327/2018, cujos valores foram alterados pela Lei Municipal nº 1.770/2025. Não obstante, destaca-se o art. 9º da referida norma que estabelece:

Art. 9º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar por meio de Decreto o procedimento para concessão, pagamento e prestação de contas das diárias, adiantamentos e reembolsos, no prazo máximo de 60 dias.

Todavia, mediante análise, observa-se que a regulamentação prevista ainda não foi elaborada e publicada pelo Poder Executivo.

3.2.3 DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

No tocante aos adiantamentos, procede-se à verificação dos registros contábeis disponíveis para identificação dos valores despendidos:

DESPESAS COM ADIANTAMENTOS		
VALOR PAGO	DEVOLUÇÃO	TOTAL PAGO
R\$ 107.751,71	R\$ - 24.824,89	R\$ 82.926,82

Fonte: Adaptado dos dados disponíveis no Portal Transparência.

Ressalta-se que se encontram disponíveis no Portal da Transparência os dados relativos às despesas com adiantamentos, contendo informações sobre empenho, data, favorecido, cargo, valores e devoluções.

3.2.4 DESPESAS COM VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante às verbas indenizatórias, informa-se que a verba indenizatória foi estabelecida pela Lei Municipal nº 1.761/2025 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31/2025. Dessa forma, procede-se à verificação dos registros contábeis disponíveis para identificação dos valores despendidos:

DESPESAS COM VERBAS INDENIZATÓRIAS	
RECEBEDORES	VALORES
PREFEITO E VICE	R\$ 65.000,00
SECRETÁRIOS E CHEFE DE GABINETE	R\$ 190.000,00
TOTAL PAGO:	R\$ 255.000,00

Fonte: Adaptado dos dados disponíveis no Portal Transparência.

3.3 ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Informa-se que, durante o exercício, foram remetidos à CGM processos de admissão de pessoal realizados até o mês de abril. No entanto, apesar de reiteradas solicitações, tanto informais quanto formais, da documentação referente às admissões ocorridas a partir do referido mês, nenhum processo foi submetido à CGM para emissão de documento técnico, situação que tende a comprometer o pleno exercício das competências e atribuições desta CGM, estabelecidas pelo TCE/MT, nos termos da Resolução Normativa nº 21/2025.

3.4 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Procede-se à verificação dos registros disponíveis para identificação dos valores despendidos por modalidade, em termos sintéticos:

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
PROCESSOS REALIZADOS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR TOTAL CONTRATADO	ÍNDICE DE ECONOMIA
125	R\$ 89.131.405,14	R\$ 71.392.528,97	19,90 %

Fonte: Adaptados dos dados constantes no Portal Transparência, considerados apenas processos homologados.

Em termos analíticos:

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				
MODALIDADE	QNTD	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR TOTAL CONTRATADO	ÍNDICE DE ECONOMIA
PREGÃO PRESENCIAL	01	R\$ 5.929.218,25	R\$ 3.356.078,00	43,40 %



PREGÃO ELETRÔNICO	47	R\$ 42.584.808,18	R\$ 28.286.174,34	33,58 %
ADESÃO À ATA – RP	20	R\$ 13.524.404,40	R\$ 13.524.404,40	0,00 %
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	04	R\$ 6.208.982,53	R\$ 5.473.578,37	11,84 %
CREDENCIAMENTO	00	-	-	-
DISPENSA	16	R\$ 215.120,70	R\$ 215.120,70	31,15 %
DISPENSA ELETRÔNICA	09	R\$ 408.722,38	R\$ 277.022,56	32,22 %
INEXIGIBILIDADE	27	R\$ 16.784.148,70	R\$ 16.784.148,70	0,00 %
LEILÃO	01	R\$ 3.476.000,00	R\$ 3.476.000,00	0,00 %

Fonte: Adaptados dos dados constantes no Portal Transparência, considerados apenas processos homologados.

Adicionalmente, relaciona-se os responsáveis pela condução dos processos de contratações:

RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
CARGOS	VAGAS	DESIGNADOS	DESIGNAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02	CRISTINA MARIA DE LIMA MOREIRA	PORTARIA Nº 185/2025
		MARCELA MARIA CARRIJO CAMPOS	PORTARIA Nº 430/2024
GESTOR DE COMPRAS DIRETAS E DISPENSA DE LICITAÇÃO	01	EDUARDA PARDIM LOPES	PORTARIA Nº 659/2022

Por fim, relata-se que a Equipe de Apoio de Contratação é composta pelos servidores:

EQUIPE DE APOIO DE CONTRATAÇÃO		
MEMBROS	MARILIN SILVA ALBUQUERQUE	PORTARIA Nº 01/2023.
	CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES	
	DINAZALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	
	GLEICIANE HAUGO DOS REIS	
SUPLENTE	REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	
	LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	

3.4.1 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Observa-se que o Poder Executivo mantém a divulgação da relação de licitações em ordem sequencial, com a listagem tanto dos procedimentos licitatórios convencionais quanto



os processos de dispensa de licitação (exceto contratações diretas de pequeno valor) e inexigibilidade.

Por fim, a estrutura do Portal Transparência possibilita consulta aos documentos pertinentes às fases interna e externa dos procedimentos licitatórios e a Administração realiza a publicidade em jornais de grande circulação, incluindo o Jornal Oficial AMM/MT, Diário Oficial TCE/MT, Plataforma Licitanet, Portal Nacional de Contratações Públicas, Site Oficial e Diário Oficial da União quando aplicável.

3.4.2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo podem elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Nesse contexto, o referido Plano de Contratação Anual encontra-se regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 154/2023, que estabelece os procedimentos e critérios para sua elaboração e execução. Entretanto, verifica-se que, durante o período, o Ente Municipal não elaborou e publicou o referido documento.

3.4.3 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A LICITANTES/CONTRATADOS

Registra-se que, durante o período analisado, não houve aplicação de sanções ou penalidades a pessoas físicas ou jurídicas nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

3.5 CONTRATOS

No tocantes aos contratos, encontra-se demonstrado a seguir:

CONTRATOS		
MODALIDADE	QNTD	VALOR TOTAL CONTRATADOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	155	R\$ 25.418.060,18

Fonte: Dados disponíveis no Portal Transparência, considerados apenas os do exercício de 2025.

3.6 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No que concerne às contribuições previdenciárias, estas se destinam ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para os servidores públicos efetivos e ao Regime Geral de



Previdência Social (RGPS) para os servidores contratados temporariamente, ocupantes de cargos em comissão e prestadores de serviços. Da análise realizada sobre o cumprimento das obrigações previdenciárias no período, verifica-se os seguintes aspectos:

Observa-se a realização de retenções de contribuições previdenciárias nos vencimentos dos segurados, abrangendo servidores efetivos, comissionados e contratados temporários, em observância ao disposto no art. 40 da Constituição Federal, bem como dos prestadores de serviços, conforme estabelecido no art. 4º da Lei nº 10.666/2003.

Por conseguinte, as quotas das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, acrescidas da parcela patronal, foram devidamente repassadas aos regimes previdenciários competentes, observando a data-base de recolhimento estabelecida em até o dia 22 do mês subsequente.

Nesse contexto, observa-se que todos os pagamentos foram efetuados tempestivamente, não havendo, até o fechamento deste relatório, registro de inadimplência ou pendências quanto a encargos, juros ou multas. Por fim, não foram identificadas inadequações ou omissões na contabilização das contribuições previdenciárias devidas aos regimes próprio e geral.

3.7 PARCELAMENTOS

Informa-se que, no referido período, não foram celebrados termos de parcelamento de débitos entre o Ente Municipal e o PREVIARA.

3.8 APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

No que concerne, as informações apresentadas fundamentam-se na legislação vigente, os valores aportados observaram os percentuais e prazos estabelecidos no plano de amortização vigente, não havendo registro de atrasos ou inadimplementos por parte do ente municipal. Por fim, demonstram-se a seguir:

APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 1.900.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 2.120.536,14
EMPENHADO	R\$ 2.120.536,14
LIQUIDADADO	R\$ 2.120.536,14
PAGO	R\$ 2.120.536,14

Fonte: Dados disponíveis no Portal Transparência.

3.9 DÍVIDA ATIVA

No que concerne, demonstram-se os dados a seguir:

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA		
EXERCÍCIO	SALDO TOTAL	VARIAÇÃO
31/12/2024	R\$ 1.423.912,20	-
31/12/2025	R\$ 1.745.336,58	+ 22,57 %

Fonte: Dados adaptados da conferência da dívida ativa tributária.

3.10 RESTOS A PAGAR - RP

No tocante aos restos a pagar, apresentam-se os dados a seguir:

RESTOS A PAGAR			
		DESCRIÇÃO	
		PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO	ANTERIORES	R\$ 198.420,18	R\$ 251.327,82
	EM 31/12/2024	R\$ 1.270.108,11	R\$ 9.642.088,84
PAGOS		R\$ 1.239.830,23	R\$ 8.013.464,92
CANCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 388.250,73
SALDO		R\$ 228.698,06	R\$ 1.491.701,01
SALDO TOTAL		R\$ 1.720.399,07	

Fonte: Adaptado do RREO: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

3.11 EDUCAÇÃO

3.11.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Conforme estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, demonstram-se os dados a seguir:

MDE						
EXERCÍCIO	INDICADOR	VALORES		% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	CONCLUSÃO
		EXIGIDO	APLICADO			
2025	MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	R\$ 18.779.311,42	R\$ 21.136.551,28	28,14 %	25 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3.11.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Quanto à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), verificaram-se os seguintes aspectos ao final do período:

Conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, no mínimo 70% dos recursos anuais totais dos Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) devem ser destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Dessa forma, evidenciam-se os dados a seguir:

FUNDEB						
EXERCÍCIO	INDICADORES	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	CONCLUSÃO
2025	FUNDEB – 70%	R\$ 11.241.487,46	R\$ 14.961.533,36	93,16 %	70 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Outrossim, conforme estabelecido no art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, no mínimo 50% dos recursos da complementação-VAAT (Valor Anual Total por Aluno) devem ser destinados à educação infantil em cada rede de ensino beneficiada. Dessa forma, evidenciam-se os dados a seguir:

VAAT						
EXERCÍCIO	INDICADORES	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	CONCLUSÃO
2025	VAAT – 50%	R\$ 94.139,41	R\$ 187.757,71	99,72 %	50 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Ademais, conforme estabelecido no art. 27 da Lei Federal nº 14.113/2020, no mínimo 15% dos recursos da complementação-VAAT (Valor Anual Total por Aluno) devem ser aplicados em despesas de capital em cada rede de ensino beneficiada. Dessa forma, evidenciam-se os dados a seguir:

VAAT						
EXERCÍCIO	INDICADORES	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	CONCLUSÃO
2025	VAAT – 15%	R\$ 28.241,82	R\$ 62.301,08	33,09 %	15 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Também conforme estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020, a integralidade dos recursos do FUNDEB deve ser aplicada no exercício em que forem creditados, admitindo-se que até 10% dos recursos recebidos possam ser empenhados, liquidados e pagos no primeiro quadrimestre do ano seguinte, mediante abertura de crédito adicional. Dessa forma, evidenciam-se os dados a seguir:

FUNDEB – RECEBIDO E NÃO APLICADO						
EXERCÍCIO	INDICADOR	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	LIMITE	CONCLUSÃO
2025	RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	R\$ 1.684.184,43	R\$ 476.671,55	2,83 %	10 %	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Ainda, conforme estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do FUNDEB não aplicados no exercício anterior, limitados a até 10% (dez por cento) do total recebido, devem ser empenhados, liquidados e pagos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dessa forma, evidenciam-se os dados a seguir:

FUNDEB – LIMITE DE TEMPO PARA APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT				
EXERCÍCIO	INDICADOR	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (INTEGRA O LIMITE)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE	CONCLUSÃO
2025	APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 662.781,94	R\$ 270.257,27	IRREGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3.12 SAÚDE

Conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 15% da receita resultante de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Logo, evidenciam-se os dados a seguir:

ASPS					
EXERCÍCIO	INDICADORES	VALOR APLICADO	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	CONCLUSÃO
2025	APLICAÇÃO EM ASPS	R\$ 16.657.516,41	23,19 %	15%	REGULAR

Fonte: Adaptado do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde, consideradas as liquidadas.



3.13 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Ressalta-se que os bens móveis e imóveis não foram objeto de auditoria interna durante o período.

3.14 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Esclarece-se que as obras e serviços de engenharia não foram objeto de auditoria interna durante o período.

3.15 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 784/2007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20/2008 e denominado Controladoria Geral do Município pela Lei Municipal nº 1.593/2022. Além disso, a CGM é integrada diretamente na estrutura do Gabinete do Prefeito, com status de Secretaria e orçamento próprio. Por fim, informa-se que a CGM é responsável pelo sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais, no caso, o Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA.

O signatário deste relatório, Nathan Graciano da Cunha Paiva, servidor público efetivo no cargo de Auditor Público Interno, nomeado pela Portaria nº 100/2025, empossado pelo Termo de Posse nº 89/2025 e designado para exercer a função de Controlador Geral pela Portaria nº 346/2025, em consonância com as legislações referidas e jurisprudências do TCE/MT que estabelecem a obrigatoriedade do responsável pelo sistema de controle interno ser servidor efetivo da carreira específica de controle interno, no caso, Auditor Público Interno.

Ainda, registra-se que em decorrência do extenso período em que a CGM permaneceu sem servidor efetivo da carreira de Auditor Público Interno em seu quadro, o órgão encontra-se em processo de aperfeiçoamento institucional, abrangendo desde a padronização documental até a capacitação técnica de seu servidor. Nesse contexto, ressalta-se que os modelos documentais se encontram em fase de elaboração e aprimoramento. Adicionalmente, para o exercício de 2026 e posteriores, a organização documental pela CGM será aglutinada em Relatório Técnico de Controle Interno e Ofícios, de modo a aumentar a eficiência institucional.

Registradas as considerações, salienta-se que as atividades da CGM, na medida do possível, abrangeram diversas frentes de atuação, sendo formalizadas por meio da emissão de documentos técnicos. Ressalta-se que a atuação da CGM não se limitou aos documentos formais apresentados, envolvendo também orientações de caráter informal, reuniões técnicas,

sugestões de aprimoramento e alinhamentos procedimentais junto aos diversos setores do Ente Municipal.

Outrossim, destaca-se que a CGM atuou de forma efetiva no atendimento às demandas encaminhadas pelo TCE/MT, tanto naquelas direcionadas diretamente ao órgão de controle interno quanto nas direcionadas à Gestão Municipal, prestando orientações e suporte técnico para o adequado cumprimento das determinações do órgão de controle externo. Em todas essas intervenções, buscou-se observar o devido distanciamento em relação aos atos de gestão, conforme orientação do TCE/MT, de modo a preservar a independência funcional necessária ao exercício das atribuições de controle.

Por fim, registra-se que foi estruturado espaço específico destinado à CGM no site oficial, no qual serão disponibilizados, para fins de controle social, os principais documentos elaborados pelo órgão. Nesse sentido, destacam-se os Relatórios Técnicos referentes às contas anuais de gestão e de governo, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, que já se encontra acessível para consulta pública.

4. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

4.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS - APLIC

Destaca-se que, desde 2020, a carga do APLIC foi dividida em quatro categorias:

- I. Contabilidade Pública (CP);
- II. Contratos e Convênios (CC);
- III. Folha de Pagamento (FP); e
- IV. Patrimônio e Administrativo (PA).

Nesse contexto, verifica-se que o Ente Municipal se encontra em conformidade com o envio das cargas do APLIC referentes ao período, conforme dados apresentados no Anexo X.

4.1 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP 2025

O Poder Executivo foi certificado com o Selo Prata de Transparência Pública no ciclo 2025 do PNTP, evidenciando melhoria no índice de transparência institucional. A seguir, apresenta-se o histórico evolutivo:

PNTP			
EXERCÍCIO	% TRANSPARÊNCIA	% VARIAÇÃO	CERTIFICAÇÃO
2023	64,73 %	-	-

2024	73,05 %	+ 12,85 %	-
2025	80,57 %	+ 10,29 %	PRATA

Fonte: Dados disponíveis no Portal Radar da Transparência.

Registra-se que, durante todo o período de avaliação do PNTP, a CGM manteve-se à disposição da gestão, realizando diversas ações de suporte e orientação. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se: a primeira avaliação do programa; o recurso para validação do percentual de transparência; a orientação aos setores administrativos responsáveis pela alimentação do site; a coordenação de ações junto à empresa responsável pela estrutura do portal oficial; a realização de reuniões técnicas; e o acompanhamento contínuo do monitoramento ao longo de todo o ciclo avaliativo. Informa-se, ainda, que a CGM manterá essa atuação nos ciclos subsequentes, acompanhando os índices e promovendo ações e orientações voltadas ao aprimoramento da transparência pública.

4.2 NORMAS INTERNAS

Informa-se que o Poder Executivo possui, atualmente, 47 normas internas estabelecidas entre os diversos sistemas administrativos. Contudo, em razão do decurso de tempo significativo desde sua edição, a maioria encontra-se desatualizada e em desuso pelos diversos departamentos. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de implementação de uma política de modernização e ampliação dos instrumentos normativos, incluindo a atualização da nomenclatura para instruções normativas, destinadas a estabelecer procedimentos e rotinas nos sistemas administrativos, com vistas a promover a eficiência administrativa e fortalecer os controles internos inerentes a cada processo.

Quanto às responsabilidades, ressalta-se que a normatização de cada procedimento compete aos agentes responsáveis pelos departamentos e secretário correspondente, devendo ser posteriormente remetida à CGM para composição do Manual de Procedimentos, cujo cumprimento será fiscalizado pelo órgão de controle. Nesse contexto, registra-se que a CGM se encontra à disposição para coordenar e orientar tanto a gestão quanto os departamentos que compõem os sistemas administrativos do Ente Municipal quanto à instituição da referida política.

5. RECOMENDAÇÕES

Com base nos exames realizados e visando ao aprimoramento da Administração Pública Municipal, esta CGM recomenda à Gestão a adoção das seguintes providências:

1. Elaborar e publicar o Decreto Regulamentar previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.327/2018, estabelecendo processos, documentos modelos padronizados, documentação obrigatória, critérios objetivos e prazos específicos;
2. Elaborar e publicar o Plano de Contratações Anual, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 154/2023;
3. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a observância da Resolução Normativa nº 21/2025 do TCE/MT, de modo que todos os processos de admissão de pessoal sejam submetidos à análise desta CGM para emissão de manifestação técnica;
4. Empreender esforços, em articulação com o Departamento de Tributos, a fim de que o estoque da dívida ativa apresente redução ao final do próximo exercício, considerando o aumento de 22,57% observado no período analisado;
5. Determinar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a instituição de procedimento para acompanhamento contínuo do orçamento e dos recursos do FUNDEB, assegurando a aplicação adequada dentro dos prazos estabelecidos, tendo em vista que no presente exercício o prazo do art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, não foi observado;
6. Instituir política de modernização e ampliação dos instrumentos normativos, incluindo a atualização da nomenclatura para instruções normativas, destinadas a estabelecer procedimentos e rotinas nos diversos sistemas administrativos.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após concluídas as verificações e ponderações relativas aos atos e fatos praticados pela Gestão e por entender que o descumprimento do prazo do art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, por si só não é capaz de macular as contas, esta Controladoria Geral do Município, por intermédio de seu Controlador Geral, emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Gestão, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, exercício de 2025, sob a responsabilidade do Sr. Enilson de Araújo Rios.

Nos casos em que os gestores responsáveis não comunicarem à CGM as medidas adotadas pela administração em resposta às recomendações apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á que a administração optou por assumir os riscos decorrentes do não atendimento de tais recomendações.

O Prefeito Municipal em exercício deverá emitir pronunciamento expresso e indelegável sobre este relatório, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



É o relatório.

Remete-se ao Gestor Municipal para conhecimento, adoção de providências e posterior apreciação pelo TCE/MT.

Araputanga/MT, 29 de janeiro de 2026.

**NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA
CONTROLADOR GERAL**

**ANEXO I – RESPONSÁVEIS**

PREFEITO MUNICIPAL		
1	NOME:	ENILSON DE ARÁUJO RIOS
	PERÍODO:	01/01/2025 - 31/12/2025
	E-MAIL:	gabinete@araputanga.mt.gov.br

VICE-PREFEITO MUNICIPAL		
2	NOME:	MARCOS AURÉLIO BARROS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	gabinete@araputanga.mt.gov.br

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO			
3	NOME:	KEYLA RAFAELA RIBEIRO MIRANDA PEDROSA	
	PERÍODO:	01/01/2025 – 15/06/2025	
	E-MAIL:	controleinterno@araputanga.mt.gov.br	
	NOME:	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA	
	PERÍODO:	16/06/2025 – 31/12/2025	
E-MAIL:	controleinterno@araputanga.mt.gov.br		

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
4	NOME:	ROOZEVELT INÁCIO MAMEDES JUNIOR
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	juridico@araputanga.mt.gov.br

TESOUREIRO		
5	NOME:	REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	financeiro@araputanga.mt.gov.br

CONTADOR (A)			
6	NOME:	JOSELAINÉ STAFANELLO MEQUIAS	
	PERÍODO:	01/01/2025 – 11/05/2025, 27/05/2025 – 31/12/2025	
	E-MAIL:	contabilidade@araputanga.mt.gov.br	
	NOME:	EDUARDO CUIIM	
	PERÍODO:	12/05/2025 – 26/05/2025	
E-MAIL:	contabilidade@araputanga.mt.gov.br		



CHEFE DA GABINETE		
7	NOME:	BRUNO DE LARRANHAGAS CRUZ
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	gabinete@araputanga.mt.gov.br / convenios@araputanga.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
8	NOME:	DALVAN NONATO ALVES
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	seadm@araputanga.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
9	NOME:	PAULO JOSÉ SOARES
	PERÍODO:	02/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	obras@araputanga.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10	NOME:	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	semec@araputanga.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
11	NOME:	JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	semel@araputanga.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12	NOME:	LUIZA LUZIA UTZIG RIOS	
	PERÍODO:	01/01/2025 – 11/01/2025, 21/01/2025 – 31/12/2025	
	E-MAIL:	sas@araputanga.mt.gov.br	
	NOME:	KELLY BETHÂNIA RICCELY DA SILVA OLIVEIRA	
	PERÍODO:	12/01/2025 – 20/01/2025,	
E-MAIL:	sas@araputanga.mt.gov.br		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13	NOME:	HUDSON CUNHA RAMOS
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	sms@araputanga.mt.gov.br



SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
14	NOME:	VAGNER MEIRA TEIXEIRA
	PERÍODO:	03/02/2025 – 17/04/2025
	E-MAIL:	sad@araputanga.mt.gov.br
	NOME:	MILAYNE GONÇALVES DE ALCANTARA E ADRIANI
	PERÍODO:	28/04/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	sad@araputanga.mt.gov.br

DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15	NOME:	DAVY RIOS SILVÉRIO
	PERÍODO:	01/01/2025 – 31/12/2025
	E-MAIL:	financeiro@araputanga.mt.gov.br



ANEXO II – COMPARATIVO RECEITA PREVISTA/ARRECADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	105.551.693,88	119.834.576,25	110.421.581,21	110.421.581,21	9.412.995,04
3	PREVIARA	10.648.306,12	10.648.306,12	19.919.934,34	19.919.934,34	-9.271.628,22
TOTAL		116.200.000,00	130.482.882,37	130.341.515,55	130.341.515,55	141.366,82



ANEXO III – RREO – DEMONSTRATIVO RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.805.799,52	8.942.384,36	8.550.895,35	13.334.831,62	11.068.857,82	9.057.569,73	11.105.711,72	11.154.329,79	11.205.665,81	9.804.903,31	10.443.781,07	14.478.128,70	127.954.638,60	110.826.888,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.296,00	744.371,46	771.877,01	765.413,24	838.420,50	1.153.708,95	1.065.027,59	1.106.538,39	1.126.867,18	1.116.079,88	1.347.595,65	1.563.357,04	12.104.552,89	11.211.907,88
IPJU	6.560,54	18.138,81	16.768,98	15.648,96	14.734,15	12.781,15	14.863,34	13.968,55	75.045,45	89.782,13	415.164,43	228.311,92	921.788,41	766.500,00
ISS	322.692,89	307.205,49	316.211,76	351.210,82	395.203,15	450.545,91	474.091,86	417.698,38	399.682,01	451.170,14	389.126,24	597.985,56	4.872.824,21	4.061.000,00
ITBI	0,00	100.564,90	41.925,62	65.494,88	74.991,15	276.641,47	225.467,98	295.205,18	193.685,02	111.296,00	199.079,15	45.477,09	1.629.828,44	2.405.100,00
IRRF	173.789,47	278.022,25	336.997,73	306.383,52	312.554,79	347.450,24	319.101,68	297.355,00	365.045,50	442.742,78	320.876,54	679.828,99	4.180.346,49	3.355.507,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.253,10	40.440,01	59.972,92	26.675,06	40.937,26	66.290,18	31.502,73	82.311,28	91.409,20	21.088,83	23.349,29	11.653,48	499.883,34	623.800,00
Contribuições	275.097,87	279.288,98	302.917,04	314.564,60	332.502,97	364.148,47	357.075,68	344.152,88	343.352,85	333.517,34	361.240,80	874.238,30	4.482.097,78	3.860.300,00
Receita Patrimonial	478.281,61	427.940,64	245.796,12	4.882.790,28	1.191.819,51	381.812,14	905.556,08	592.690,39	997.219,25	322.863,93	726.316,29	256.734,11	11.410.820,35	1.922.158,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.409.306,44	1.908.658,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.513,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,91	13.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	193.811,59	227.730,16	253.346,94	275.573,88	279.562,31	282.410,57	220.828,70	205.312,42	248.371,27	334.534,51	257.798,54	278.727,56	3.058.008,45	3.540.000,00
Transferências Correntes	7.286.021,31	7.234.136,74	6.625.723,31	7.060.934,68	8.386.365,35	6.845.849,62	8.418.639,59	8.790.615,73	8.379.707,56	7.593.913,34	7.676.940,94	11.281.407,95	95.580.258,12	89.295.321,29
Cota-Parte do FPM	2.209.870,93	2.965.391,59	1.952.846,80	1.984.425,56	2.531.416,19	2.600.112,21	2.732.880,55	2.105.835,77	2.672.388,32	1.792.276,99	2.436.313,30	3.923.372,23	29.907.130,44	30.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.443.330,62	2.066.745,13	2.168.881,74	2.232.924,95	2.110.293,05	1.628.564,22	2.992.160,35	2.359.966,69	2.535.286,64	2.558.380,79	2.229.805,70	2.751.551,81	28.085.891,69	25.260.846,28
Cota-Parte do IPVA	147.401,29	219.556,49	430.897,71	487.950,00	529.734,76	333.961,83	278.271,50	181.539,82	153.100,43	133.381,68	97.159,18	90.250,94	3.083.307,63	2.580.000,00
Cota-Parte do ITR	63.983,88	22.965,40	3.990,73	1.117,87	1.174,61	687,81	532,48	3.504,16	101.625,10	797.369,48	97.723,32	1.190.604,15	2.285.274,99	2.310.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.512,15	22.643,78	5.085,79	151.071,39	0,00
Transferências do FUNDEB	1.526.918,63	1.299.537,05	1.292.224,96	1.408.383,35	1.369.596,06	1.146.386,98	1.538.275,11	1.337.870,44	1.357.642,65	1.470.819,16	1.292.568,85	1.495.862,74	16.536.085,98	16.165.535,21
Outras Transferências Correntes	894.517,96	659.943,08	776.881,37	956.152,95	1.844.160,68	1.136.136,57	876.519,60	2.705.631,59	1.528.102,01	828.175,09	1.500.694,81	1.824.680,29	15.531.596,00	12.228.939,80
Outras Receitas Correntes	67.291,14	28.916,38	350.224,93	37.524,94	40.187,18	29.639,98	138.384,08	115.019,98	110.147,70	103.992,31	73.888,85	223.663,74	1.319.121,21	997.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.186.889,60	1.264.639,22	1.427.966,40	1.206.507,49	1.330.951,51	1.230.256,12	1.290.431,62	1.242.639,15	1.236.350,90	1.374.572,19	1.287.688,00	2.227.062,26	16.308.954,46	14.246.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	213.972,81	204.470,19	230.132,26	238.727,78	264.754,26	295.349,21	286.798,45	290.228,18	306.969,12	290.561,09	287.751,95	810.327,85	3.720.043,15	3.098.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	5.237,86	386.510,87	28.500,15	31.675,65	22.241,81	33.217,07	22.241,81	27.729,44	27.729,44	27.729,44	60.269,23	573.082,77	350.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	972.916,79	1.054.931,17	911.323,27	939.279,56	1.034.521,60	912.665,10	973.416,10	930.169,16	901.652,34	1.056.281,66	972.206,61	1.356.465,18	12.015.828,54	10.798.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.618.909,92	7.677.745,14	7.122.928,95	12.130.324,13	9.737.906,31	7.827.313,61	9.812.280,10	9.911.690,64	9.989.314,91	8.430.331,12	9.156.093,07	12.251.066,44	111.645.904,34	96.580.388,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	7.618.909,92	7.677.745,14	7.122.928,95	12.130.324,13	9.737.906,31	7.827.313,61	9.812.280,10	9.911.690,64	9.989.314,91	8.430.331,12	9.156.093,07	12.251.066,44	110.995.860,34	96.580.388,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de controle de endemias (CF, art. 159, § 11) (VII)	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	208.165,91	1.343.629,91	1.201.384,12
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.515.685,92	7.574.521,14	7.019.704,95	12.027.100,13	9.634.682,31	7.724.089,61	9.709.056,10	9.808.466,64	9.216.046,91	8.327.107,12	9.052.869,07	12.042.900,53	109.652.230,43	95.379.004,00



ANEXO IV – COMPARATIVO DESPESAS AUTORIZADA/REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2025

CONSOLIDADO

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Page 1

		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Entidade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	101.885.003,88	128.817.834,08	106.516.823,28	104.115.497,33	102.822.942,30	3.693.880,08	22.301.011,40
2	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.337.646,25	3.285.971,25	3.258.985,29	78.000,00	328.353,75
3	PREVIARA	10.048.306,12	10.006.429,76	8.102.601,03	8.102.435,03	8.093.740,22	8.854,81	2.593.828,73
TOTAL		116.200.000,00	143.180.264,44	117.957.070,56	115.503.903,61	114.175.673,81	3.781.396,75	25.223.193,88



ANEXO V – RGF – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM EXERCÍCIO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(D)	2.739.195,82	3.736.735,36	4.195.932,12	4.243.919,42	4.336.278,11	4.380.244,42	4.391.144,05	4.442.334,97	4.777.202,89	4.515.981,02	4.267.949,53	9.242.773,22	55.269.690,93	601.261,54
Pessoal Ativo	2.259.061,51	3.121.272,08	3.570.388,23	3.612.352,42	3.712.025,06	3.820.564,04	3.841.891,98	3.806.511,67	3.897.592,92	3.875.721,89	3.675.723,75	7.953.978,42	47.147.084,77	601.261,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.259.061,51	2.807.707,68	3.196.819,79	3.211.656,99	3.299.925,52	3.389.443,40	3.405.819,34	3.378.131,48	3.459.651,06	3.411.912,98	3.245.280,40	6.787.177,47	41.846.587,02	530.108,90
Obrigações Patronais	0,00	313.564,40	373.568,44	400.695,83	418.100,54	431.120,64	436.072,64	428.380,19	437.941,86	463.808,91	430.443,35	1.166.800,95	5.300.497,75	71.152,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	480.134,31	567.637,28	534.195,89	530.903,80	549.656,85	559.680,38	549.252,07	554.823,70	808.532,37	576.036,73	592.225,78	1.160.620,60	7.463.699,76	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	404.756,19	487.267,31	447.787,64	448.521,07	467.274,12	461.995,94	465.081,98	470.653,61	702.505,22	491.232,39	507.811,64	991.737,06	6.546.214,37	0,00
Pensões	75.378,12	80.369,97	86.408,25	82.382,73	82.382,73	97.684,44	84.170,09	84.170,09	106.027,15	84.814,14	84.814,14	168.883,54	1.117.485,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	47.826,00	91.348,00	100.663,20	74.595,40	0,00	0,00	80.999,60	71.077,60	64.222,40	0,00	128.174,20	658.906,40	0,00
Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF)	786.536,53	866.966,51	934.353,87	920.989,73	872.319,24	905.405,97	893.959,95	903.869,39	1.186.357,11	870.183,97	890.798,08	1.596.128,99	11.627.869,34	41.156,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.369,83	41.037,00	168.043,49	113.087,87	32.091,20	97.623,83	7.424,94	40.538,22	69.147,72	75.228,62	73.903,68	99.217,62	847.713,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aposição	196.486,86	199.066,63	164.708,78	151.275,56	151.275,56	151.275,56	238.068,59	202.828,00	191.262,62	141.168,62	141.168,62	188.839,11	2.117.414,51	41.156,46
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	480.134,31	517.889,50	534.195,89	530.903,80	549.656,85	559.680,38	549.252,07	554.823,70	808.532,37	576.036,73	592.225,78	1.160.620,60	7.413.951,98	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	79.546,53	108.973,38	67.405,71	125.722,50	139.295,65	96.826,20	99.214,35	105.679,47	117.414,40	77.750,00	83.500,00	147.461,66	1.248.789,83	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramo (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (D-II)	1.952.659,29	2.869.768,85	3.261.578,25	3.332.929,69	3.463.958,87	3.474.838,45	3.497.184,10	3.538.465,58	3.590.845,78	3.645.797,05	3.377.151,45	7.646.644,23	43.641.821,59	560.105,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													111.645.904,34	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)													650.044,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													1.343.629,91	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													109.652.230,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													44.201.926,67	40,31
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													59.212.204,43	54,00
LIMITE FUNDACIONAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													56.231.594,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													53.290.981,99	48,60



ANEXO VI – ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT

CONFERÊNCIA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM 2025

EVOLUÇÃO DO IPTU 2025							
Classificação	Conta 1121010500		Reconhecimento	Recebimento 2025	Isentos 2025	Descont/Abatiment/Atualização	Saldo 31/12/2025
1112.50.0.1	IPTU 2025		1.149.069,55	687.391,65	23.194,75	15.801,16	422.681,99

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
Classificação	Conta 11251010	Saldo 31/12/2024	Inscrições 2025	Recebimento 2025	Cancelamentos 2025	Descont/Abatiment/Atualização	Saldo 31/12/2025
1112.50.0.3	REC. DA DIV. AT. DO IPTU	678.304,33	422.681,99	216.603,97	4.624,71	0,00	879.757,64
1112.53.0.3	REC. DA DIV. AT. DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3	REC. DA DIV. AT. DO ISS	357.043,26	114.615,41	23.543,06	155.236,57	0,00	292.879,04
	REC. DA DIV.AT. DE OUTROS TRIBUTOS	388.564,61	204.079,99	15.717,02	4.227,68	0,00	572.699,90
		1.423.912,20	741.377,39	255.864,05	164.088,96	0,00	1.746.336,58

Araputanga - MT, 31/12/2025

JUNIO CESAR
PEREIRA-969473-30149

Assinado de forma digital
por JUNIO CESAR
PEREIRA-969473-30149
Data: 2025.01.28 09:38:12
-05'00'

Junio César Pereira
Diretor de Arrecadação
Portaria n. 659/2022



ANEXO VII – RREO – RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2024				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (h+i)	L = (e + k)
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	198.420,18	880.990,76	853.807,37	0,00	225.603,57	251.327,82	9.642.088,84	8.012.146,70	8.013.464,92	388.250,73	1.491.701,01	1.717.304,58
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	106.090,00	89.090,00	89.090,00	17.000,00	0,00	0,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	106.090,00	89.090,00	89.090,00	17.000,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	198.420,18	880.540,76	853.357,37	0,00	225.603,57	251.327,82	9.535.998,84	7.923.056,70	7.924.374,92	371.250,73	1.491.701,01	1.717.304,58
0202 GABINETE DO PREFEITO	1.009,63	17.063,12	17.519,92	0,00	552,83	28.601,54	16.350,70	27.753,48	27.753,48	16.636,19	562,57	1.115,40
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	529,79	140.733,95	140.451,75	0,00	811,99	69.607,64	587.886,05	600.968,40	600.968,40	16.221,78	40.163,51	40.975,50
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	81.071,35	7.040,03	7.410,27	0,00	80.701,11	4.383,23	89.264,72	25.729,93	25.729,93	6.065,43	61.852,59	142.553,70
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.471,55	254.693,21	253.950,09	0,00	8.214,67	13.186,58	1.339.298,97	1.256.242,84	1.256.242,84	60.701,03	35.541,68	43.756,35
0206 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	549,29	1.433,94	1.433,94	0,00	549,29	3.365,61	28.846,20	25.438,52	25.438,52	6.773,29	0,00	549,29
0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO	450,00	3.236,06	3.236,06	0,00	450,00	28.291,59	22.334,75	27.461,98	27.461,98	12.030,97	11.133,39	11.583,39
0208 SECRETARIA DE SAÚDE	78.929,23	228.318,00	233.585,17	0,00	73.862,06	57.539,63	1.380.054,96	1.276.451,39	1.276.451,39	67.797,24	93.345,96	167.208,02
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	622,55	54.630,90	47.791,81	0,00	7.461,64	30.306,18	1.393.642,32	1.000.571,00	1.000.570,99	28.882,10	394.495,41	401.957,05
0210 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	17.977,62	147.978,79	147.978,36	0,00	17.978,05	10.640,57	4.674.283,22	3.680.941,04	3.680.941,04	156.142,70	847.840,05	865.818,10
0211 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	9.809,17	25.212,76	0,00	0,00	35.021,93	5.345,25	4.236,95	1.498,12	2.816,35	0,00	6.765,85	41.787,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	389.117,35	386.022,86	0,00	3.094,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,49
010101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 PODER EXECUTIVO	0,00	389.117,35	386.022,86	0,00	3.094,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,49
TOTAL (III) = (I + II)	198.420,18	1.270.108,11	1.239.830,23	0,00	228.698,06	251.327,82	9.642.088,84	8.012.146,70	8.013.464,92	388.250,73	1.491.701,01	1.720.399,07



ANEXO VIII – RREO - EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.588.107,88	11.604.669,55	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrenos Urbanos – IPTU	766.500,00	921.768,41	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.405.100,00	1.629.828,44	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.061.000,00	4.872.824,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.355.507,88	4.180.248,49	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.900.846,28	63.512.576,14	
2.1- Cota-Parte FPM	30.750.000,00	29.907.130,44	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	27.600.000,00	26.624.776,20	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas D e E	3.150.000,00	3.282.354,24	
2.2- Cota-Parte ICMS	25.260.846,28	28.085.891,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	151.071,39	
2.4- Cota-Parte ITR	2.310.000,00	2.285.274,99	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.580.000,00	3.083.207,63	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.488.954,16	75.117.245,69	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.798.000,00	12.015.828,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.322.069,28	6.733.267,04	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.385.735,21	16.841.844,23	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.420.410,91	15.870.988,98	
6.1.1- Principal	15.200.210,91	15.565.230,71	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	220.200,00	305.758,27	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	188.213,27	188.278,82	
6.3.1- Principal	188.213,27	188.278,82	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	777.111,03	782.576,45	
6.4.1- Principal	777.111,03	782.576,45	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.402.210,91	3.549.402,17	

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		933.986,73					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		933.986,73					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		17.775.830,98					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.319.717,88	17.298.211,91	17.245.810,51	17.202.810,34	52.401,40		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.633.769,82	15.639.025,57	15.598.448,28	15.598.448,28	40.577,29		
10.1.1- Educação Infantil	8.886.785,19	8.872.206,02	8.858.150,24	8.858.150,24	14.055,78		
10.1.2- Ensino Fundamental	6.766.984,63	6.766.819,55	6.740.298,04	6.740.298,04	26.521,51		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.665.948,06	1.659.186,34	1.647.362,23	1.604.362,06	11.824,11		
10.2.1- Educação Infantil	223.213,27	222.757,71	222.757,71	222.757,71	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	1.442.734,79	1.436.428,63	1.424.604,52	1.381.604,35	11.824,11		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.365.172,70	16.312.771,30	16.269.771,13	52.401,40	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.404.666,66	15.364.089,37	15.364.089,37	40.577,29	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	187.757,71	187.757,71	187.757,71	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	772.748,33	760.924,22	717.924,05	11.824,11	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.961.533,36	14.920.956,07	14.920.956,07	40.577,29	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	187.757,71	187.757,71	187.757,71	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	62.301,08	62.301,08	62.301,08	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.241.487,46	14.961.533,36	14.961.533,36	14.961.533,36	93,16		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	94.139,41	187.757,71	187.757,71	187.757,71	99,72		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	28.241,82	62.301,08	62.301,08	62.301,08	33,09		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.684.184,43	476.671,55	476.671,55	476.671,55	0,00		



RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5
R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	662.781,94	270.257,27	-933.039,21	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	277.117,49	220.547,00	-497.664,49	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	385.664,45	49.710,27	-435.374,72	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.256.929,84	9.180.418,83	8.960.269,17	8.948.612,42	220.149,66	
20.1- Educação Infantil	1.401.705,47	1.399.631,18	1.394.342,98	1.393.088,73	5.288,20	
20.2- Ensino Fundamental	7.312.965,74	7.244.833,38	7.030.845,44	7.020.440,94	214.010,14	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	542.260,63	535.934,07	535.082,75	535.082,75	851,32	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.276.647,72	26.478.630,74	26.206.079,68	26.151.422,76	272.551,06	
21.1- Educação Infantil	10.511.703,93	10.494.594,91	10.475.250,93	10.473.996,68	9.369,30	
21.1.1- Creche	8.857.502,84	8.842.907,53	8.828.851,75	8.827.597,50	14.055,78	
21.1.2- Pré-Escola	1.654.201,09	1.651.687,38	1.646.399,18	1.646.399,18	5.288,20	
21.2- Ensino Fundamental	16.064.943,79	15.984.035,83	15.730.828,75	15.677.426,08	253.207,08	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					9.180.418,83	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					12.015.828,54	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(a)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a))					59.696,09	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					21.136.551,28	

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5
R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		18.779.311,42	21.136.551,28	28,14	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	325.721,27	38.316,78	255.912,76	59.696,09	10.112,42
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	251.138,46	38.316,78	182.073,07	59.696,09	9.369,30
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	74.582,81	0,00	73.639,69	0,00	743,12
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.447.062,00		2.128.217,00	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.256.062,00		1.210.402,03	
31.1.1- Salário-Educação		950.246,00		953.961,07	
31.1.2- FIDE		0,00		0,05	
31.1.3- PNAE		237.716,00		211.540,22	
31.1.4- PNATE		40.500,00		35.234,47	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		4.027.600,00		9.666,22	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		1.191.000,00		917.814,97	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.313.281,29	4.225.404,78	3.891.061,35	3.848.407,30	334.343,43
32.1- Educação Infantil	4.352.545,06	596.596,51	595.412,83	585.813,83	1.183,68
32.2- Ensino Fundamental	3.669.040,08	3.346.235,75	3.013.076,00	2.981.175,05	333.159,75
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	4.409.087,66	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	157.776,15	148.652,52	148.652,52	147.498,42	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.889.929,01	30.704.035,52	30.097.141,03	29.999.830,06	606.894,49

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 5 de 5
R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	28.449.625,22	30.306.361,74	29.708.576,65	29.611.265,68	597.785,09
33.1.1- Pessoal Ativo	19.206.266,89	21.152.312,30	21.055.213,07	21.055.213,07	97.099,23
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	49.747,78	49.747,78	49.747,78	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	323.751,25	323.751,25	323.751,25	323.751,25	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.919.607,08	8.780.550,41	8.279.864,55	8.182.553,58	500.685,86
33.2- Despesas de Capital	4.409.087,66	447.421,56	438.312,16	438.312,16	9.109,40
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.409.087,66	447.421,56	438.312,16	438.312,16	9.109,40
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.008.569,54		97.507,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		16.841.844,25		953.961,07	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.276.650,03		999.136,20	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		573.763,76		52.332,83	
38- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.667,49		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		571.096,27		52.332,83	



ANEXO IX – RREO - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		10.277.907,88	10.588.107,88	11.604.669,55	109,60				
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		766.500,00	766.500,00	921.768,41	120,26				
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.405.100,00	2.405.100,00	1.629.838,44	67,77				
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.061.000,00	4.061.000,00	4.872.824,21	119,99				
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		3.045.307,88	3.355.507,88	4.180.248,49	124,58				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		53.990.000,00	57.750.846,28	60.230.221,90	104,29				
Cota-Parte FPM		27.600.000,00	27.600.000,00	26.624.776,20	96,47				
Cota-Parte ITR		2.310.000,00	2.310.000,00	2.285.274,99	98,93				
Cota-Parte IPVA		2.580.000,00	2.580.000,00	3.083.207,63	119,50				
Cota-Parte ICMS		21.500.000,00	25.260.846,28	28.085.891,69	111,18				
Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	151.071,39	0,00				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		64.267.907,88	68.338.954,16	71.834.891,45	105,12				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.321.000,00	5.447.664,87	5.420.562,38	99,50	5.324.602,92	97,74	5.317.602,92	97,61	95.959,46
Despesas Correntes	3.126.000,00	5.435.735,47	5.408.632,98	99,50	5.312.673,52	97,74	5.305.673,52	97,61	95.959,46
Despesas de Capital	195.000,00	11.929,40	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.554.130,00	6.354.227,67	6.342.145,12	99,81	6.271.222,74	98,69	6.263.559,92	98,57	70.922,38
Despesas Correntes	6.215.630,00	6.237.449,67	6.228.077,93	99,85	6.157.155,55	98,71	6.149.492,73	98,59	70.922,38
Despesas de Capital	338.500,00	116.778,00	114.067,19	97,68	114.067,19	97,68	114.067,19	97,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	711.840,00	624.564,59	610.690,58	97,78	587.357,92	94,04	587.357,92	94,04	23.332,66
Despesas Correntes	543.840,00	624.564,59	610.690,58	97,78	587.357,92	94,04	587.357,92	94,04	23.332,66
Despesas de Capital	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas Correntes	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,14	6.351,32
Despesas Correntes	405.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,14	6.351,32
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.877.000,00	3.643.513,08	3.631.264,00	99,66	3.556.997,24	97,63	3.538.918,81	97,13	74.266,76
Despesas Correntes	1.702.000,00	3.636.121,08	3.623.872,00	99,66	3.549.605,24	97,62	3.531.526,81	97,12	74.266,76
Despesas de Capital	175.000,00	7.392,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.522.070,00	17.064.049,37	16.964.122,68	99,41	16.657.516,41	97,62	16.622.885,16	97,41	306.606,27

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.964.122,68	16.657.516,41	16.622.885,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parede do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	16.964.122,68	16.657.516,41	16.622.885,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.775.235,72	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII)	0,00	6.188.885,96	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,62	23,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 2º E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicação) (i) = (h - (j + k + l))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIVd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se - 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se - 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados: (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (CCXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (CCV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (CCVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (CCVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (CCVIII)	6.009.200,00	6.295.584,12	7.188.602,06	114,18
Proveniente da União	5.302.000,00	5.588.384,12	5.544.606,58	99,22
Proveniente dos Estados	707.200,00	707.200,00	1.643.995,48	232,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (CCIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (CCX)	883.000,00	1.383.000,00	1.670.821,68	120,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (CCXI) = (CCVIII + CCIX + CCX)	6.892.200,00	7.678.584,12	8.859.423,74	115,38

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (CCXII)	3.323.500,00	5.442.802,61	4.998.792,98	91,84	4.861.314,21	89,32	4.841.258,12	88,95	137.478,77
Despesas Correntes	3.258.500,00	4.886.066,54	4.789.763,07	96,03	4.652.284,30	95,22	4.636.328,21	94,89	137.478,77
Despesas de Capital	65.000,00	556.736,07	209.029,91	37,55	209.029,91	37,55	204.929,91	36,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CCXIII)	2.185.000,00	6.915.391,72	5.725.363,48	82,79	5.704.361,25	82,49	5.036.622,75	72,83	21.002,23
Despesas Correntes	1.024.500,00	2.469.203,33	2.296.007,22	92,99	2.275.004,99	92,14	1.607.266,49	65,09	21.002,23
Despesas de Capital	1.160.500,00	4.446.188,39	3.429.356,26	77,13	3.429.356,26	77,13	3.429.356,26	77,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (CCXIV)	586.500,00	482.731,26	178.284,40	36,93	178.284,40	36,93	178.284,40	36,93	0,00
Despesas Correntes	328.500,00	224.731,26	178.284,40	79,33	178.284,40	79,33	178.284,40	79,33	0,00
Despesas de Capital	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CCXV)	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.962,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas Correntes	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.962,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CCXVI)	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas Correntes	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CCXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (CCXVIII)	283.000,00	292.376,97	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	142.481,61	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	149.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (CCXIX) = (CCXII + CCXIII + CCXIV + CCXV + CCXVI + CCXVII + CCXVIII)	6.670.200,00	13.683.722,70	11.565.212,57	84,52	11.387.143,59	83,22	10.697.866,16	78,18	178.068,98

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (CL) = (IV + CCXII)	6.644.500,00	10.890.467,48	10.419.355,36	95,67	10.185.917,13	93,53	10.158.861,04	93,28	233.438,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CLL) = (V + CCXIII)	8.739.130,00	13.269.619,39	12.067.508,60	90,94	11.975.583,99	90,25	11.300.182,67	85,16	91.924,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (CLLII) = (VI + CCXIV)	1.298.340,00	1.107.295,85	788.974,98	71,25	765.642,32	69,15	765.642,32	69,15	23.332,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CLLIII) = (VII + CCXV)	648.900,00	693.791,46	651.747,88	93,94	615.674,19	88,74	615.022,64	88,65	36.073,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CLLIV) = (VIII + CCXVI)	701.400,00	850.707,84	828.002,82	97,33	802.363,52	94,32	799.642,23	94,00	25.659,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CLLV) = (IX + CCXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (CLLVI) = (X + CCXVIII)	2.160.000,00	3.935.890,05	3.773.745,61	95,88	3.699.478,85	93,99	3.681.400,42	93,53	74.266,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (CLLVID) = (XI + CCXIX)	20.192.270,00	30.747.772,07	28.259.335,25	92,79	28.044.660,00	91,21	27.320.751,32	88,85	484.675,25

1) Esta linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor serve para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(f/h) x 100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



ANEXO X – REMESSAS APLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA (2025)

PP	CI	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		EN	CG	PPA	LOA
		CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC			LDO	DL
		FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA				

RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIUO DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA

[Download CSV](#)